



São Bernardo do Campo (SP), 29 de março de 2.018.

Ao
SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO
CONSUMIDOR - PROCON ESTADUAL
RUA 08 N°242 – QD.05, Lt.36 - ED. TORRES
SETOR CENTRAL - GOIANIA
UF: GO / CEP: 74.013-030

**At. Sr. SUPERINTENDENTE
DARLENE COSTA ARAÚJO**

**Referência: Campanha de Chamamento dos veículos marca Toyota, modelo Corolla
(airbag do lado do passageiro)**

Sr. Diretor,

A Toyota do Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, montadora de veículos automotores e fabricante de peças automotivas inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.760/0001-91, com sede na Rua Max Mangels Senior, 1024, CEP 09891-002, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, telefone (11) 4390.5100, fax (11) 4341.8399, página na Internet www.toyota.com.br, vem, respeitosamente, à presença de V. Sa., por seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei nº. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e no artigo 2º da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar a abertura de CAMPANHA DE CHAMAMENTO que tem como objeto veículos automotores de sua fabricação marca Toyota, modelo Corolla e modelo.

A Toyota do Brasil foi comunicada por sua matriz no Japão, Toyota Motor Corporation aos 26.03.2018, sobre a existência de um lote de 53.635 veículos Corolla (airbag do passageiro) introduzidos no mercado nacional e que deverão ser convocados para a presente campanha (**Anexo I**).



Ante o exposto e para os fins do estatuído no artigo 2º da Portaria MJ nº 487/12, a Toyota do Brasil apresenta as seguintes informações.

1) ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

O administrador responsável pela presente campanha de chamamento é o Sr. Gilberto Paulino Junior, brasileiro, casado, gerente geral de Pós Vendas, portador da Cédula de Identidade R.G. n.: 18.474.901 e inscrito no CPF (MF) sob nº 139.913.318-70, com endereço profissional na Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, S. Bernardo do Campo, São Paulo, CEP 09891-002.

2) DESCRIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA CAMPANHA DE CHAMAMENTO

São 53.635 veículos Corolla fabricados entre Janeiro de 2013 e dezembro de 2013, conforme ilustrações a seguir:



Modelo	Data de fabricação	Chassis envolvidos	
		Código alfanumérico	Últimos 8 dígitos do chassi
Corolla	07/Jan/2013 ~ 20/Dez/2013	9BRBD48E* 9BRBL42E*	D2602000 ~ E2642203 D4759577 ~ E4789205

3) DESCRIÇÃO DO DEFEITO, DATA E O MODO PELO QUAL A PERICULOSIDADE DO PRODUTO FOI VERIFICADA:

No decorrer de uma investigação realizada pelo fornecedor, no Japão, na peça denominada “deflagrador” que integra o sistema de airbag do passageiro dos veículos em questão,



constatou-se a degradação do componente após longos períodos de exposição a altas temperaturas, grandes variações de temperatura e alta umidade.

Este fato torna o deflagrador mais suscetível de romper-se inadequadamente no caso de colisão do veículo, o que pode provocar a dispersão de pequenos fragmentos de metal da carcaça do deflagrador juntamente com a bolsa e causar danos materiais, lesões físicas graves ou até mesmo fatais, ao passageiro do banco dianteiro direito e aos demais ocupantes do veículo.

4) RISCO E IMPLICAÇÕES

Danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao passageiro do banco dianteiro direito e aos demais ocupantes do veículo, no caso de colisão frontal que provoque a deflagração da bolsa do *airbag*.

5) QUANTIDADE DE VEÍCULOS SUJEITOS AO DEFEITO

Estão compreendidos na presente campanha veículos marca Toyota, modelo Corolla, distribuídos por todo o território nacional, segundo consta do **Anexo II** da presente comunicação:

- 53.635 veículos (*airbag* do passageiro)

6) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E MEDIDAS PROPOSTAS PARA SANAR O DEFEITO

Airbag lado do passageiro:

➤ A partir de **04/04/2018** para os proprietários dos veículos Corolla fabricados entre Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013, a Toyota substituirá o deflagrador da bolsa do *airbag* do lado do passageiro.

7) ACIDENTES RELACIONADOS AO DEFEITO DO VEÍCULO

A Toyota do Brasil não tem conhecimento de qualquer acidente ocorrido no território nacional que tenha relação com o defeito dos veículos objeto desta campanha.

8) PRAZO DA CAMPANHA E O PLANO DE MÍDIA



A campanha de chamamento terá início em **04 de abril de 2.018**. A duração da campanha será de 12 (doze) meses, assegurado, porém, desde logo, o atendimento, a qualquer tempo, de consumidores que, eventualmente, não puderem observar referido prazo. O reparo terá duração de 01 hora e 30 minutos.

A Toyota do Brasil divulgará a campanha de chamamento a partir do dia **03 de abril de 2.018** por meio de diferentes ações publicitárias veiculadas de acordo com o Plano de Mídia constante do **Anexo III** desta comunicação.

9) PLANO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

O Plano de Atendimento ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo IV** desta comunicação.

10) AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

O Aviso de Risco ao Consumidor da presente campanha consta do **Anexo V** desta comunicação.

11) DO CONTROLE DE ATENDIMENTO DA CAMPANHA E DOS RELATÓRIOS PERIÓDICOS

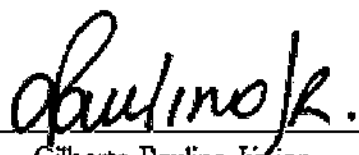
Para controlar o atendimento da presente campanha de chamamento, a Toyota do Brasil observará a divisão do território nacional em unidades federativas e com base nessa divisão, emitirá relatórios periódicos com intervalo máximo de 60 dias, com o número dos consumidores atendidos e dos veículos reparados até aquele momento, relatórios estes que serão encaminhados ao DPDC, assim como aos PROCON's Estaduais e ao DENATRAN, na forma do artigo 7º da Portaria MJ nº 487/12.

Com a execução das medidas acima elencadas, a Toyota do Brasil além de cumprir a legislação em vigor, reforça o seu compromisso de total respeito à plena satisfação dos consumidores dos seus produtos de acordo com os mais elevados padrões de exigência mundial.



A Toyota do Brasil Ltda. permanece à inteira disposição para prestar quaisquer informações que venham a ser necessárias para o bom andamento da campanha de chamamento ora formalmente comunicada.

Atenciosamente,



Gilberto Paulino Júnior
Pós Vendas - Toyota do Brasil

HEAD OFFICE
1, TOYOTA-CHO, TOYOTA
AICHI, 471-8571 JAPAN
TEL: 81-565-28-2121

TOYOTA

NAGOYA OFFICE
4-7-1, Meieki, Nakamura-ku,
Nagoya 450-8711 JAPAN
TEL: 81-52-552-2111

Ref.: 5KET-039
26, March 2018

Dear Sir:

RECALL CAMPAIGN/SPECIAL SERVICE CAMPAIGN

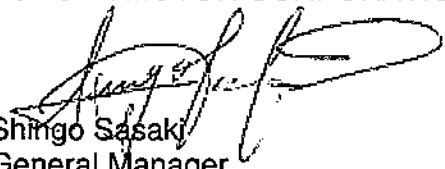
Subject: Passenger side Front Airbag

This is to inform you that Toyota has decided to change the scope on the above campaign to replace the airbag inflator for all the affected vehicles.

In order to fulfill Toyota's commitment to customer satisfaction, we kindly ask for your cooperation in implementing this Recall Campaign/Special Service campaign in your country, as soon as the necessary parts become available at your end.

We would greatly appreciate your utmost cooperation and assistance in seeing that this service campaign is carried out efficiently to cause the least possible inconvenience to our customers.

Very truly yours,
TOYOTA MOTOR CORPORATION



Shingo Sasaki
General Manager
Service Management Division

